



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 125/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando o disposto no [Protocolo SEI nº 5079/2025](#), que trata de requerimento da Divisão de Assessoramento Jurídico - DIVAJ para participação de 1 (um) servidor no evento aberto denominado "I Congresso Nacional de Assessoramento Jurídico - CONAJ";

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 5772/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias e a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, ao Senhor EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário, lotada na Divisão de Assessoramento Jurídico, matrícula nº 039, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Assessoramento Jurídico - CONAJ", a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **20 a 24/10/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/08/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0278201** e o código CRC **59096B55**.

Referência: Processo nº 000005772/2025

SEI nº 0278201